

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 015/2021

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Fomento 003/2019

Entidade proponente: **ASSOCIAÇÃO ANIMAL SHELTER**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 12/05/2021, a fim de analisar documentação complementar referente a prestação e contas da Associação Animal Shelter, com o seguinte objeto: Castração de 66 animais (cães e gatos), bem como compra de rações.

II – A entidade apresentou a prestação de contas através do ofício nº 01/2020, de 02 de dezembro de 2020. A Gestora da parceria, Sra. Rosimeri da Silva Numer encaminhou relatório de aprovação de prestação de contas com parecer favorável a aprovação da prestação de contas.

III – Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destaca o que segue:

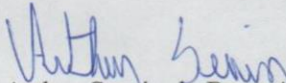
1 – Os anexos II e IV foram encaminhados, conforme solicitado;

2 – A entidade encaminhou junto às notas fiscais dos serviços de castração, um orçamento com as quantidades e valores das castrações realizadas;

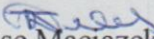
3 – A nota fiscal referente a compra de rações segue equivocada, visto que foi encaminhado apenas um orçamento junto a nota de serviços eletrônica nº 20209, quando deveria ser juntada uma nota de compra de material;

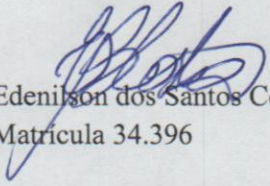
IV – Com base nas informações acima descritas, esta comissão solicita a apresentação de nota fiscal referente a compra de rações, a fim de concluir a análise desta prestação de contas em um prazo de 5 dias uteis. O não atendimento desta solicitação poderá trazer prejuízos à entidade, conforme disposto na Lei Federal 13.019/2014.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de maio de 2021.

  
Arthur Sessin da Rosa Amaral  
Matrícula 38.227



  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Ednilson dos Santos Costa  
Matricula 34.396

